



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes e na presença do Dr. Lincon Vieira representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 15 de maio de 2023, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Poder Executivo. Houve entrada de **PROJETOS DE LEI**, sendo eles: Projeto de Lei nº 010/2023 que “*autoriza o Município de Batayporã a efetuar o parcelamento de débitos das Contribuições Previdenciárias devidas junto à Receita Federal do Brasil, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. Do qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e aprovado por todos, seguindo o mesmo para Ordem do Dia. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei nº 006/2023 que “*Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora, seguindo para as Comissões Permanentes. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Eusvaldo Rocha Neto, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 068/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto e o requerimento nº 025/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto, sendo colocados em discussão e votação e aprovados por todos e seguindo os mesmos a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e **NA ORDEM DO DIA** o presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo, sendo os mesmos aprovados pelos vereadores presentes e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores, Eusvaldo Rocha Neto, José Henrique Pereira de Moraes, João Carlos de Souza e João Paulo da Silva Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regi-



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

mento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de maio de 2023.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário